



DECRETO N° 10.289, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÔE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso II da Lei 3.120, de 25 de novembro de 2024, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 4.954.200,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

02.06	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS
44905100	SECRETARIA DE OBRAS
10.302.0015.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES
	POSTO DE SAÚDE, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
	R\$ 2.500.000,00
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
08.244.0038.2027	MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.14.04	ENSINO PRÉ-ESCOLAR
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0057.1021	CONSTR./AMPL./REF.ESC.ENSINO PRÉ-ESCOLAR
	R\$ 2.450.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.954.200,00

Art. 2º O Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação apurado no exercício, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e §3º e §4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Finanças

**AGORA VOCÊ PODE
PAGAR SEU IPTU,
ITBI, ISSQN, TAXAS
E VALORES EM
DÍVIDA ATIVA
USANDO O PIX**

**Saiba mais
acessando o
QR code ao lado
ou link abaixo**

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

SECRETARIA DE FINANÇAS **PREFEITURA DE BARUERI**
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

EXAR 2025

SEMANA DO RESERVISTA

**SENHOR RESERVISTA:
DEVERÁ COMPARÉCER AO EXERCÍCIO DE
APRESENTAÇÃO DA RESERVA (EXAR) NO PERÍODO DE:**

**9 A 16 DE DEZEMBRO
(EXCETO SÁBADO E DOMINGO), DAS 8H ÀS 16H,
NO GANHA TEMPO DE BARUERI.**

Endereço: Av. Henrique Mendes Guerra, nº 550
Centro, Barueri (Setor Verde).

EXARNET.EB.MIL.BR



JSM 022 BARUERI